

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0134/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública as inscrições do Processo Seletivo para **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, visando contratações e cadastros reservas para a empresa.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter laudo médico comprovando a condição (PcD);
- Ter conhecimento e habilidade em pacote Office (Intermediário);
- Ter habilidade para trabalhar com arquivos na nuvem;
- Tem experiência com documentação (Emissão e Estruturação).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PCD (EDITAL 0134)**, unidade **UNIFIP PATOS**, no período de 08 a 12 de outubro de 2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- A. Currículo Vitae;
- B. Documentos Comprobatórios;
- C. Laudo Médico comprovando a condição (PcD).

Os documentos devem ser escaneados e salvos em PDF e inseridos no campo **ANEXAR DOCUMENTO**. Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. ETAPA 1: *Análise do Currículo (Eliminatória)*;
- B. ETAPA 2: *Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias)*;
- C. ETAPA 3: *Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória)*.

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados, através do e-mail: rh@fiponline.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Patos - PB, 08 de outubro de 2025.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP